

**TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL**

Síntese elaborada por Aron Belinky, para discussão na CEET/ABNT e no  
Comitê de Articulação das ONGs, sobre conteúdo publicado em 28/03/06  
(original em inglês disponível no site: <http://www.iso.org/wgscr>; seção “N Numbered document list”; doc. N055)

PRINCIPAIS PONTOS DO DOCUMENTO

0. INTRODUÇÃO (capítulo a ser editado posteriormente)

1. ESCOPO

- a. O que está no âmbito da Norma: (11 tópicos)
  - i. Entendimento dos Princípios+temas centrais relativos à RS
  - ii. Idem em relação à s/ contribuição para Desenv. Sustentável
  - iii. Idem em relação ao s/ nexos com a governança corporativa
  - iv. Implementação da RS pelas organizações
  - v. Disseminação da RS pelas cadeias de valor e/ou esferas de influência
  - vi. identificação, seleção e engajamento de stakeholders
  - vii. comunicação de compromissos e resultados s/ RS
  - viii. orientação para parcerias efetivas c/ stakeholders e/ou outras orgs
  - ix. uniformização de terminologia
  - x. aplicabilidade independente de porte, tipo, setor...
  - xi. idem em relação a contextos culturais e regionais via adesão aos “valores universais”
  
- b. O que não está no âmbito da Norma: (6 tópicos)
  - i. Ser sistema de gestão
  - ii. Ser certificável
  - iii. Ser base para regulação contratual ou legal
  - iv. Alterar autoridade governamental/legal sobre o tema RS
  - v. Substituir ou reinterpretar instrumentos internacionalmente reconhecidos, ou iniciativas voluntárias a eles referidas
  - vi. Definir o que são “obrigações ou expectativas sociais”
  
- c. Textos alternativos para Escopo
  - i. 3 versões, essencialmente com o mesmo conteúdo, mas com formas de expressão / ênfases variadas.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS (capítulo a ser editado posteriormente)

3- TERMOS E DEFINIÇÕES (os tópicos desse capítulo serão editados e compilados conforme as necessidades, durante o andamento dos trabalhos)

DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA DEFINIÇÃO DE RS

- a) Na medida do possível, a redação deve:
  - ii. Ser objetiva e neutra, evitando jargões e termos dúbios
  - iii. Iniciar-se com uma definição ampla e concisa (1 frase)
  - iv. Ser completada de modo a
    - 1. esclarecer o nexo entre RS e “observância às leis”
    - 2. esclarecer em que medida inclui ou não ações filantrópicas
    - 3. esclarecer limites entre RS e “expectativas da sociedade sobre as organizações”
    - 4. explicar/descrever o que significa RS na prática

**TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL**

- b) Elementos-chave:
- v. RS refere-se ao papel das organizações na sociedade e das expectativas da sociedade sobre as organizações
  - vi. RS refere-se tanto a atividades que visam o cumprimento da lei, quanto a atividades que vão além da obrigação legal
  - vii. RS refere-se ao papel da gestão e das ações das organizações no âmbito econômico, social e ambiental.
  - viii. RS é focada nos impactos – positivos ou negativos – das ações da organização sobre a economia, a sociedade e o meio ambiente
  - ix. RS refere-se às ações regulares das empresas, e não inclui ações fora deste âmbito, tais como a filantropia
  - x. RS refere-se ao monitoramento e melhoria da performance das organizações em termos sociais, ambientais e econômicos, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável.
  - xi. RS implica na identificação e relacionamento com os públicos impactados pela (ou que impactam a) organização. (usar o termo stakeholders?)
  - xii. RS não é um meio adequado para resolver questões cuja resposta legítima deva se dar através de processos democráticos e/ou de representação política.
- c) Propostas de definição de RS: 3 opções (ver texto ao final deste documento)

Opção 1 (34 linhas) / Opção 2 (17 linhas) / Opção 3 (9 linhas)

**4- CONTEXTO (Cenário histórico e contemporâneo)**

- i. Contexto histórico
  - 1. Registrar origens e evolução do conceito de RS, com foco em experiências reais.
  - 2. Prover suficiente contextualização para que se compreenda e oriente o usuário sobre as agendas e os marcos/referências para distinção entre diferentes níveis, estágios ou tipos de RS.
- ii. Tendências globais contemporâneas
  - 1. globalização; crescente trânsito de mercadorias, serviços e capitais; crescente poder das empresas transnacionais; cadeias de produção e consumo globais.
  - 2. Crescente número de acordos e órgãos multilaterais, como OIT e ONU
  - 3. crescente poder/papel das transnacionais
  - 4. Efeitos da globalização – positivo ou negativo – derivados apenas de forças de mercado, sem o devido balanceamento pelo Estado/Leis
  - 5. Crescente transparência das ORGs
  - 6. Evidências de pressão excessiva/crescente sobre o meio ambiente e recursos naturais.
  - 7. Necessidade de focar problemas sociais, tais como as metas do milênio

TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL

8. Reconhecimento do poder limitado dos Estados Nacionais para “enforce” as leis, e abertura das empresas/orgs/consumidores/ etc... para ações neste sentido.
9. Diferenças no trata// dados ao direitos humanos, e diferentes países
10. Falta de articulação global para fazer frente ao lado problemático da globalização
11. Crescente interdependência entre as Orgs, e tendência à realização de alianças, inclusive intersetoriais
12. Preocupações com as diferenças nas relações de trabalho
13. Preocupação com o equilíbrio e limites entre legislação e iniciativas voluntárias de auto-regulação.
14. Consideração de aspetos socioambientais no acesso a mercados.
15. Convergência com as demandas crescentes por RS nas empresas.
16. Crescente poder dos mercados/negócios sobre os governos.

iii. Motivações e benefícios de implementar RS

*Pode-se dizer que se resumem em cinco categorias:\**

1. *Convicção dos dirigentes ou acionistas*
2. *Sedução pelas oportunidades de marketing*
3. *Pressão da sociedade e dos stakeholders*
4. *Regulamentação por leis de cada país*
5. *Complexificação dos mercados e das estratégias de inserção e competição*

*\* Resumo e categorização dos tópicos do documento original, em interpretação livre deste autor.*

b. Conceito de RS

i. Compreensão da interface entre organização e sociedade

1. Distinção entre RS e outras instâncias e manifestações da relação entre organizações e sociedade.
2. Nexos com:
  - a. ação voluntária “versus” imposições legais
  - b. desenvolvimento sustentável
3. Estabelecer fronteiras e alcance da RS:

***“As expectativas da sociedade quanto à RS das organizações se manifestam tanto em obrigações legais quanto em modos não-mandatários. Na maior parte das situações, não é apropriado que uma organização defina unilateralmente suas responsabilidades. Ao invés disso, deve buscar refletir as legítimas expectativas da sociedade abrangente, de forma consistente com a mesma e com os “valores universais” expressos em alguns dos documentos internacionais sobre o tema”***

ii. A questão dos stakeholders

1. Tipos de stakeholders
2. Nexos entre conceitos “stakeholder” e RS
3. Papel dos stakeholders
4. Identificação dos stakeholders

**TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL**

**5- PRINCÍPIOS RELEVANTES PARA AS ORGANIZAÇÕES**

- a. Definição de “princípio”: “Uma lei ou regra geral adotada ou professada como um guia para ação, visando motivar e/ou orientar a conduta ou processo decisório de uma organização”.
- b. Pontos de indefinição a serem resolvidos:
  - i. Qual a natureza dos princípios a serem tratados?
    1. “Questões substantivas” ou “de fundo” OU
    2. “Questões de processo” ou “de atitude”?
      - a. dificuldades em identificar, classificar, adaptar e/ou migrar conceitos surgidos em outros contextos, como “estados nacionais”
  - ii. Qual a forma de expressão dos princípios?
    1. Um substantivo? (p. ex. “honestidade”)
    2. Um conceito? (p. ex. “o respeito às leis”)
    3. Uma expressão? (p. ex. “as leis devem ser respeitadas”)
  - iii. É mesmo necessária uma “seção de princípios”?
    1. Uma opção seria explicitar os princípios não em uma seção específica, mas ao longo de todo o texto da norma, nos trechos em que isto se faça oportuno.
      - a. PRÓ: elimina a necessidade de contextualizar o princípio e/ou justificar sua necessidade; elimina a necessidade de classificar os princípios conforme os temas a que se refiram.
      - b. CONTRA: reabre um assunto já definido em plenário (Bangkok); contorna (ao invés de resolver) o problema da explicitação e definição dos “princípios” que regerão a abordagem da RS pela Norma.

**6- TEMAS CENTRAIS DE RSE**

A serem classificados em número limitado de CATEGORIAS, agrupando temas que tenham uma base/background comum

- a. Organização do conteúdo de cada Categorias / Temas (exemplo):
  - i. Meio Ambiente
    1. Background geral sobre “Meio Ambiente”
    2. Temas de “Meio Ambiente” (1 a “n”, com subdivisões conforme abaixo:)
      - a. Desafios, oportunidades e dificuldades
      - b. Tendências
      - c. Iniciativas existentes
      - d. Relação com stakeholders
      - e. Referências
- b. Lista de categorias já apontadas como necessárias, seguindo o mesmo processo de sub-divisão e conteúdos indicados no exemplo acima:
  - i. Meio Ambiente
  - ii. Direitos Humanos

**TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL**

- iii. Práticas do Trabalho
  - iv. Governança Organizacional
  - v. Práticas e regras éticas de mercado/negócios
  - vi. Envolvimento da Comunidade
  - vii. Temas de Consumidor e responsabilidade s/ produto
- c. Observações sobre a lista acima:
- i. É uma lista “de trabalho”, para orientar o debate, que ainda deve ser complementada
  - ii. Existem controvérsias e alternativas para os títulos sugeridos (p. ex. “Temas do Trabalho” os invés de “Práticas do Trabalho”). A coordenação do trabalho recomenda deixar a discussão sobre esta terminologia mais para diante, após esclarecido o conteúdo de cada tópico.
  - iii. Há sugestão de inclusão de pelo menos mais uma Categoria: “Saúde e Segurança”.
  - iv. Há uma indicação (não unânime) para inclusão de uma Categoria de “Temas Específicos”, incluindo questões restritas a poucos ou apenas um setor.
- d. Critérios para identificação de Temas Centrais de RS:
- i. Lacunas e superposições:
    - 1. Superposições entre temas serão inevitáveis, e não há problema em que existam
    - 2. Lacunas (falta de uma Categoria onde um Tema possa ser classificado) não podem existir: todo Tema deve ter uma Categoria.
  - ii. As Categorias/Temas em princípio são relevantes para todas as organizações. Caso uma Organização entenda que a Categoria/Tema não se aplica a ela, deve dizer porquê.
  - iii. Recomenda-se cuidado para que temas relevantes para Empresas não sejam “diluídos” na tentativa de adequá-los ao uso de outras organizações (generalização).
  - iv. A questão da “cadeia de valor” deve ser tratada nesta seção, nos tópicos em que seja pertinente, sem prejuízo de sua inclusão na seção de “Implementação”.
- e. Outros assuntos:
- i. Inclusão ou não da questão de “Viabilidade Financeira” dentre os Temas tratados.
  - ii. Temas relacionados à RS, mas fora do Escopo: sugestão de que sejam indicados e tratados na seção “Contexto”.
  - iii. Definição de “Temas” (“issues”): “ Itens específicos sobre os quais se pode agir, e que tenham resultados mensuráveis e/ou identificáveis”.

TÓPICOS PARA ANÁLISE DO DOCUMENTO “N055\_WD\_1\_ISO 26000”  
PARA DEBATE NO 3º ENCONTRO DO GRUPO DE TRABALHO INTERNACIONAL

7- ORIENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RS

a) Definidos 9 tópicos, cujo conteúdo geral segue a estrutura abaixo  
(resumo preparado por Giuliana Ortega, do Instituto Ethos)

**DEFINIÇÃO DO AMBIENTE NO QUAL AS ORGANIZAÇÕES OPERAM**

Definição do ambiente social, econômico e ambiental no qual a organização opera, especialmente no que diz respeito aos seus principais processos, produtos, serviços e a sua cadeia de valores.